

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Lages – SC

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC** (“Fundação”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucro - ITG 2002 (R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1).

Base para Opinião com Ressalva

Imobilizado

O saldo contábil da conta Imobilizado em 31/12/2020 representa R\$ 38.369.983 (R\$ 39.011.558, em 31/12/2019), para qual não foram realizados inventários periódicos dos bens, o teste de recuperabilidade (*impairment test*), revisão da vida útil estimada, valor residual e taxa de depreciação dos mesmos, conforme requer a seção 17 – Ativo Imobilizado e seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, da NBC TG 1000 (R1). Assim sendo, não podemos estimar os reflexos da ausência de aplicação desses procedimentos durante o exercício de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos atenção para nota explicativa “9”, a qual indica: “A partir de outubro de 2008 a UNIPLAC, através do seu Departamento Jurídico, implementou discussão quanto as condições

e cláusulas contratuais de operações de crédito contratadas com Instituições Financeiras, através de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/ Banco Besc. Em decorrência da discussão judicial em curso, os encargos de atualização monetária e juros contratuais destas obrigações por empréstimos, foram reconhecidos somente até 31-12-2008. Até o final do ano de 2020 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras Santander e BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela Fundação Uniplac, referido no segundo parágrafo desta nota.” Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

Os valores Correspondentes ao exercício de 2019

Os valores correspondentes ao exercício de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes, os quais emitiram Relatório de Auditoria datado de 14 de maio de 2020, com a seguinte modificação de opinião: *“O saldo contábil da conta de Imobilizado em 31/12/2019 era de R\$ 39.011.557,94, (R\$ 38.071.544,37 em 31/12/2018). Sobre esta conta a Fundação não submeteu a totalidade de seus bens a inventários periódicos, ao teste de recuperabilidade (impairment test), nem revisou a vida útil estimada, valor residual e taxa de depreciação dos mesmos, conforme requer a NBC TG 27 (R4) – Imobilizado e NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos. Assim sendo, não podemos estimar os reflexos da aplicação desses procedimentos durante o exercício de 2019”. Também foi realizada a seguinte Ênfase: “Chamamos atenção para nota explicativa n. 9, que menciona que: “A partir de outubro de 2008 a UNIPLAC, através do seu Departamento Jurídico, implementou discussão quanto as condições e cláusulas contratuais de operações de crédito contratadas com Instituições Financeiras, através de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/ Banco Besc. Em decorrência da discussão judicial em curso, os encargos de atualização monetária e juros contratuais destas obrigações por empréstimos, foram reconhecidos somente até 31-12-2008. Até o final do ano de 2019 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras, Santander, Banco do Brasil e BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela Fundação Uniplac.” Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.”*

Reapresentação das Demonstrações Financeiras 2019

Sem ressaltar nossa opinião, conforme mencionado na nota explicativa “2”, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentadas, para fins de comparabilidade, com as demonstrações financeiras de 2020.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

JESUS MARCELO SUM
PEJES:92989047034

Assinado de forma digital por JESUS MARCELO SUM
PEJES:92989047034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010087842, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=26718487000136, ou=PRESENCIAL,
cn=JESUS MARCELO SUM PEJES:92989047034
Dados: 2021.04.16 09:59:46 -03'00'

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR 6.472/O-1
JESUS MARCELO SUM PEJES
CONTADOR CRC PR 057286/O-1 T/SC – S/PR